



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 009 / 2009**  
2009.

Porto Velho, 20 de janeiro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, Conforme Memorando GEAD/COAF/IPAM 013/2009 de 19 de janeiro de 2009.

Resolve,

Designar o Servidor **GILBERTO SILVA DOS SANTOS**, Cadastro nº. 1015-4, Chefe da Divisão Serviços Gerais e Patrimônio, deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Empresa Ronda Vigilância e Segurança Ltda, conforme o contrato nº. 020/IPAM do Processo nº. 1003/2008/IPAM

O Servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de suas vigências, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis aditamentos.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM